



EDITAL

RETIFICAÇÃO N° 01
EDITAL SRI N° 01/2024

A Secretaria de Relações Internacionais, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital SRI N° 02/2024, conforme abaixo:

1. RETIFICA NO ITEM 2.4, NÚMERO DE BOLSAS, DE FORMA QUE:

ONDE SE LÊ:

Número provável de bolsas para a UFG: probabilidade de 1 (uma) a 4 (quatro), segundo definição do IBTS/CGUB.

LEIA-SE.

Número de bolsas para a UFG: 4 (quatro).

2. RETIFICA NO ITEM 7, CRONOGRAMA, DE FORMA QUE:

ONDE SE LÊ:

Data	Atividade prevista
04 a 11 de março de 2024	Inscrição na UFG para pré-seleção até as 12h00
11 de março de 2024	Divulgação do resultado da homologação das inscrições e classificação das inscrições no site da SRI
11 e 12 de março de 2024	Período para solicitação de reconsideração da homologação e da classificação das inscrições (via email editais.sri@ufg.br)
13 de março de 2024	Divulgação do resultado final da homologação das inscrições e classificação das inscrições no site da SRI
Até 15 de março de 2024	Envio da lista de pré-selecionados ao CGUB

LEIA-SE.

Data	Atividade prevista
04 a 11 de março de 2024	Inscrição na UFG para pré-seleção até as 12h00
11 de março de 2024	Divulgação do resultado da homologação das inscrições e classificação das inscrições no site da SRI

11 e 12 de março de 2024	Período para solicitação de reconsideração da homologação e da classificação das inscrições (via email editais.sri@ufg.br)
13 de março de 2024	Divulgação do resultado final da homologação das inscrições e classificação das inscrições no site da SRI
Até 15 de março de 2024	Envio da lista de pré-selecionados ao CGUB
Até 22 de março de 2024	Prazo limite para o envio de cópia da passagem aérea e do seguro internacional ao CGUB.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Goiânia, 06 de março de 2024.

Alexandra Nogueira da Silva
Diretora de Mobilidade
SRI/UFG



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Nogueira Da Silva, Diretora**, em 06/03/2024, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4431832** e o código CRC **8F32BD39**.

Referência: Processo nº 23070.009103/2024-92

SEI nº 4431832